

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 191/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo seu **Sr. RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1313370-5 SSP/MT e do CPF n. 942.620.041-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que **se finda em 20/11/2015 fica prorrogado até a data de 20/02/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 191/2014

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de novembro de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Morada Serviços Terceirizados Ltda Me
Ricardo Gabriel De Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF 033.538.401-33

Valmir Pedro Marasca
CPF 398.416.850-00